

LEI Nº 1310/99

**EMENTA:** Denomina Escola e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de "PROFESSORA MARIA DAS MERGÊS PEREIRA RABELO" a Escola Municipal de 1º Grau Menor Construída na Chã de Catolé, Distrito de Tupaóca, neste Município da Aliança.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 1999

Carlos José de Almeida Freitas  
- P R E F E I T O -

REGISTRADO

Nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_